

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PETROLÂNDIA -SC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

Pelo presente Edital, a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia torna público que fica convocada a pessoa abaixo indicada, para tomar posse no cargo em que foi aprovado no Concurso Público nº 001/2016 de 05 de Junho de 2016, sob pena de ser considerado desistente, permitindo a Câmara Municipal, convocar o candidato imediatamente seguinte:

MARILENE OLIVEIRA DOS PASSOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PETROLÂNDIA, EM 12 DE JULHO DE 2016.


IRES SCHMITZ WEBER
PRESIDENTE DA CÂMARA

12/07/2016
Marilene O. dos Passos



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA
CATARINA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de 2016, na sala da Presidência, junto ao Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia, compareceu a Senhora **MARILENE OLIVEIRA DOS PASSOS**, a fim de tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** nomeado pela Portaria nº 064/2016 de 23/08/2016, nesta oportunidade lhe foi dado posse pela Presidente da Câmara IRES SCHMITZ WEBER, comprometendo-se a empossada a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes.

Petrolândia, em 23 de Agosto de 2016.

Marilene O. dos Passos

MARILENE OLIVEIRA DOS PASSOS

Ires Schmitz Weber

IRES SCHMITZ WEBER
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 064 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

IRES SCHMITZ WEBER, Presidente da Câmara de Vereadores Petrolândia, Estado de Santa Catarina, Comarca de Ituporanga, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Resolve:

NOMEAR:

A Senhora **MARILENE OLIVEIRA DOS PASSOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC, a partir de 23 de agosto de 2016, conforme Lei nº 1416/2010 de 23 de abril de 2010, com as alterações da Lei nº 1504/2012, de 28 de março de 2012.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 23 de agosto de 2016.

Ires Schmitz Weber
Presidente da Mesa